



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 046/2025

“Revoga a Errata da Portaria nº 045/2025 e retifica o seu conteúdo, que dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar em um único ato administrativo a correção realizada na Portaria nº 045/2025;

CONSIDERANDO que a errata anteriormente publicada tratou de mero erro material quanto ao período de usufruto de férias do servidor;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a ERRATA da Portaria nº 045/2025, publicada em 06 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 045/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor Wênio Alves da Silva, portador do CPF nº *.802.207-, ocupante do cargo de Controlador Interno, as quais são referentes ao período aquisitivo de 05/08/2024 a 05/08/2025 e serão usufruídas no intervalo de 01/10/2025 a 30/10/2025.”

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 045/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demais disposições permanecem inalteradas.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES, em 08 de outubro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente